

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.837, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1928 de 10/02/2022,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 4.661.000,00** (quatro milhões e seiscentos e sessenta e um mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.03	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
15.451.0036.1095	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	256	2.331.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 02	257	2.330.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			4.661.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, serão provenientes de provável Excesso de Arrecadação conforme celebração de convênio junto a Secretaria de Desenvolvimento Regional/PROGRAMA NOSSA RUA – Governo do Estado de São Paulo, no montante de R\$ 2.330.000,00 (dois milhões e trezentos e trinta mil reais) e a contrapartida será suportado pelo Superávit Financeiro do Exercício de 2021.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 10 DE FEVEREIRO DE 2022.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração